
REGULAMENTO

“THE BEST SPEAKER BRASIL”

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar da competição **“THE BEST SPEAKER BRASIL”**, doravante denominado “TBS” promovido pela PSA CURADORIA DE PALESTRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.324.248/0001-24, com sede Av. Ipiranga, nº 6681, edifício 99A, Sala 601, Bairro Partenon - Porto Alegre/RS - CEP 90.619-900, doravante denominada simplesmente “PSA”.

CARACTERIZAÇÃO

1. Esta Competição tem autorização do Ministério da Fazenda, em conformidade com o disposto na Lei 5.768/71 e, cumulativamente com o Decreto 70.951/72, conforme pode ser depreendido da leitura deste Regulamento.
2. O resultado, para fins de premiação, será decorrente apenas do desempenho dos participantes, conforme critério de avaliação descrito no presente Regulamento - avaliação de predicados - excluídos quaisquer fatores aleatórios na escolha dos contemplados.

OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

3. A presente Competição visa premiar os melhores aspirantes a palestrantes, com originalidade e criatividade, a serem julgados de acordo com os critérios de avaliação descritos no presente Regulamento.

PRAZOS DA COMPETIÇÃO

4. 1ª Etapa: Período de inscrição: início em 04/06/2025 até 30/09/2025;
5. 2ª Etapa: Etapa Classificatória: Avaliação e votação onde serão selecionados 270 candidatos, aprovados para a próxima etapa: entre 19/08/2025 até 30/09/2025;
6. 3ª Etapa: Etapa Eliminatória que determinará os 20 candidatos aprovados para a próxima etapa: 06/10/2025 a 24/10/2025;

7. 4ª Etapa: Reality Show que determinará os 10 candidatos aprovados para a próxima etapa: 22/11/2025 a 27/11/2025;
8. 5ª Etapa: Final a ser realizada presencialmente em Porto Alegre/RS: 28/11/2025 a 30/11/2025.
9. As datas divulgadas no presente regulamento tratam-se de estimativas e poderão ser alteradas mediante aviso prévio pelo email cadastrado pelos participantes em um prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da etapa em questão.

PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO

10. Poderão participar do TBS todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no território brasileiro e que tenham disponibilidade para se deslocar para a fase final a ser realizada presencialmente em Porto Alegre, desde que se comuniquem fluentemente na língua portuguesa, maiores de 18 (dezoito) anos ou, se menores, desde que devidamente representadas, na forma da lei, por seus responsáveis legais.

1ª ETAPA: PERÍODO DE INSCRIÇÃO E FORMA DE PARTICIPAÇÃO

11. Os interessados em participar do TBS deverão realizar a inscrição através do site **thebestspeaker.com.br** e realizar o seu cadastro.
12. O cadastro no TBS deverá ser preenchido corretamente pelos interessados, que deverão informar de forma clara e precisa os seguintes dados pessoais: nome completo, nº de inscrição no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, cidade e estado, e-mail, telefone, data de nascimento, além de quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas pela PSA.
13. Os dados pessoais citados são obrigatórios, **sem os quais a inscrição será invalidada.**
14. Somente serão aceitas inscrições de competidores que não tenham sido vendidos como palestrantes pela PSA nos últimos 06 (seis) meses contados da inscrição do participante no TBS.
15. Não poderão se inscrever, participar ou concorrer na presente edição do TBS, os participantes que tenham alcançado a fase final da edição imediatamente anterior, ou seja, aqueles 10 (dez) candidatos que efetivamente se apresentaram na final de 2024.

16. Serão válidos e aceitos os cadastros completos recebidos no banco de dados da PSA até 23h59min do dia 30/09/2025, desde que feitos segundo as condições descritas neste Regulamento, pois, após, o link de inscrição será desabilitado, impossibilitando nova inscrição no TBS. Toda e qualquer inscrição fora deste prazo, será desconsiderada para efeitos desta edição e será considerada como pré-inscrição para a próxima edição.
17. A PSA manterá sigilosas as informações sensíveis prestadas ou adquiridas dos participantes.
18. Na sequência, os interessados em participar do TBS deverão ler e aceitar o presente Regulamento, em todos os seus termos e condições, além de aceite aos termos de uso da plataforma da PSA e a sua Política de Privacidade e Termos de Uso de Dados.
19. Após realizada a inscrição, os competidores deverão cadastrar na plataforma oficial do TBS 01 (um) vídeo com mínimo de 03 (três) até 10 (dez) minutos palestrando sobre um tema de sua livre escolha, sendo que o vídeo pode ter sido gravado especialmente para o TBS ou pode ser algum registro anterior de alguma palestra já feita.
20. Os participantes poderão atualizar a sua inscrição podendo reenviar 1 (um) novo vídeo para avaliação do júri técnico da PSA e da votação popular.
21. Cada participante terá um perfil único no site do TBS, com link para compartilhar.
22. Para serem aceitos, os vídeos publicados em qualquer etapa pelos competidores não poderão conter qualquer conotação que afronte a lei, a moral e os bons costumes, itens prejudiciais à saúde, ou ainda, que instiguem atividade ilegal ou criminosa, tampouco imagem, símbolo, logomarca ou menção a qualquer produto da empresa PSA e/ou de outras empresas.
23. Os vídeos deverão ser originais, de autoria dos próprios participantes, sendo expressamente vedada a utilização de obras, trechos, performances ou quaisquer conteúdos de terceiros, no todo ou em parte. Não será admitido qualquer tipo de plágio, cópia, adaptação indevida ou uso não autorizado de material protegido por direitos autorais. A constatação de infração a esta regra, em qualquer etapa no TBS, implicará na imediata desclassificação do participante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, inclusive de natureza legal.

24. Os participantes do TBS serão responsáveis integralmente pela autoria dos vídeos por eles enviados, estando cientes que os vídeos poderão ser utilizados em qualquer meio de comunicação (internet, ponto de venda, televisão, entre outros) pela PSA. Caberá exclusivamente aos participantes a responsabilidade civil e criminal por plágio ou qualquer violação a direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

25. A PSA não se responsabiliza pelo não recebimento de cadastro, ou ainda, por cadastros perdidos, atrasados, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.

26. Fica terminantemente proibida a participação no TBS dos funcionários, sócios, diretores e executivos da PSA, bem como dos seus respectivos cônjuges e parentes de primeiro grau. Além destas, não poderão participar todos os profissionais envolvidos direta ou indiretamente no TBS, seja nos processos de elaboração, julgamento, premiação, produção e divulgação.

2ª ETAPA- CLASSIFICATÓRIA:

27. Com a devida inscrição do competidor e, consequentemente, o envio do vídeo por este, o conteúdo será disponibilizado na plataforma do TBS.

28. De todos os participantes inscritos, serão selecionados 10 (dez) candidatos por Unidade Federativa/Estado do país, totalizando um total de 270 (duzentos e setenta) competidores classificados para a próxima etapa.

29. Caso uma Unidade Federativa/Estado não contenha as inscrições suficientes para compor as 10 (dez) pessoas selecionadas, as vagas não ocupadas serão desconsideradas, diminuindo o número de classificados totais para a próxima etapa do TBS.

30. Em cada Unidade Federativa/Estado serão escolhidos para a próxima etapa 05 (cinco) participantes por votação popular e 05 (cinco) por júri técnico escolhido pela equipe de curadoria da PSA.

31. A votação popular ocorrerá no site do TBS (**thebestspeaker.com.br**) entre 19 de agosto e 30 de setembro de 2025.

32. Os competidores deverão utilizar o link de seu perfil no TBS para divulgar e fazer campanha para pedir votos, podendo realizar impulsionamento pago em redes sociais para angariar mais votos.

33. Os competidores não poderão utilizar robôs para amplificar a sua votação popular.

34. A votação será aberta ao público, incluindo os próprios competidores que poderão votar inclusive em si mesmos. Cada votante deverá informar na plataforma da PSA de forma clara e precisa os seguintes dados pessoais: nome completo, nº de inscrição no CPF – Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, cidade e estado, e-mail, telefone, além de quaisquer outras informações que venham a ser solicitadas pela PSA e aceite aos termos de uso e política de privacidade da plataforma.

35. Será permitida apenas um voto por CPF cadastrado, recebendo código para validação por SMS no celular ou e-mail cadastrado para concluir a votação. Devidamente realizado o voto, o votante receberá um comprovante no meio cadastrado.

36. Em caso de suspeita de qualquer irregularidade ou violação às disposições do presente regulamento, o participante será procurado para esclarecimentos. Em caso de não esclarecimento ou ausência de resposta, o competidor será eliminado do TBS. Caso o esclarecimento fornecido não seja adequado e em desrespeito às normas do presente regulamento, a PSA poderá decidir pela eliminação do participante ou não.

37. As 05 (cinco) pessoas com mais votos em cada Unidade Federativa/Estado se classificam para a próxima etapa. Em caso de empate, a equipe de curadoria da PSA irá realizar o desempate, escolhendo os candidatos que melhor performaram nesta etapa e que se classificarão para a próxima etapa.

38. O júri técnico é composto por profissionais da PSA com experiência em palestras e em curadoria para indicação de palestrantes para clientes, cabendo a este júri avaliar os participantes mediante os critérios de:

- a) Clareza da mensagem;
- b) Relevância da mensagem;
- c) Organização de ideias;
- d) Carisma e presença de palco;

e) Criatividade.

39. Em cada um dos critérios dispostos acima, os participantes receberão notas de 0 a 10, porém este resultado numérico não será divulgado para o candidato.

40. Os 5 (cinco) participantes com as maiores pontuações passam para a próxima etapa. Em caso de empate, caberá aos jurados deliberarem e chegarem a um comum acordo de quais ou qual participante deverá passar para a próxima etapa.

41. A classificação da 1ª Etapa e os participantes classificados para a próxima etapa será divulgada no dia 03 de outubro de 2025.

3ª ETAPA- ELIMINATÓRIA:

42. Nesta etapa, que ocorrerá entre os dias 06 a 24 de outubro de 2025, os participantes vão receber um desafio (ou desafios) ligado(s) à oratória, construção de narrativas e argumentação. Os participantes deverão gravar um vídeo para cada desafio e fazer o upload no sistema do TBS.

43. O calendário detalhado e o formato dos desafios a serem realizados pelos participantes será divulgado no dia 03 de outubro de 2025, juntamente com os nomes dos 270 classificados para esta etapa.

44. Os desafios realizados pelos competidores serão avaliados pelo júri técnico da PSA, composto por profissionais da PSA com experiência em palestras e em curadoria para indicação de palestrantes para clientes, cabendo a este júri avaliar os participantes mediante os critérios de:

- a) Clareza da mensagem;
- b) Relevância da mensagem;
- c) Organização de ideias;
- d) Carisma e presença de palco;
- e) Criatividade.

45. Dos 270 (duzentos e setenta) participantes desta etapa, o júri técnico selecionará 20 (vinte) candidatos que se classificarão para a próxima etapa.

46. Os competidores classificados para a próxima etapa serão divulgados em 24 de outubro de 2025.

4ª ETAPA- REALITY SHOW:

47. Nesta etapa, denominada de Reality Show, que ocorrerá entre os dias 22 e 27 de novembro de 2025, serão propostos uma série de desafios, dinâmicas e exercícios relacionados à CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO e APRESENTAÇÃO de palestras.

48. Os participantes deverão executar essas tarefas individualmente ou em grupos, sendo todas estas execuções devidamente avaliadas pelo júri técnico da PSA.

49. Esta etapa será realizada presencialmente em Porto Alegre/RS, sendo que o cronograma e a forma como será realizada esta etapa deverá ser divulgada entre os dias 25 e 31 de outubro de 2025

50. Os participantes ficarão hospedados em quartos individuais em local diferente da gravação, sem câmeras no local onde ficarão hospedados.

51. Os custos de transporte aéreo, hospedagem e alimentação serão pagos pela PSA.

52. Os competidores desde já fazem a cessão do uso de imagem, vídeo e áudio com tempo determinado de 02 (dois) anos para realização das gravações desta etapa do TBS, bem como autorizam a utilização do vídeo, áudio e imagem coletados pelo mesmo período descrito neste item.

53. As gravações realizadas nesta etapa serão editadas em forma de “programetes”, que serão liberados em quantidades e prazos a serem definidos após a realização desta fase da competição.

54. Todos os participantes recebem os arquivos dos programas em alta definição.

55. O calendário mais detalhado sobre prazos e dinâmicas do funcionamento desta etapa serão revelados entre os dias 25 e 31 de outubro de 2025, apenas aos participantes que estiverem classificados. A quantidade de tarefas, prazos de entrega, tipo de desafios, etc, serão mantidos em sigilo, pois configuram parte essencial do programa, considerando que o fator surpresa e a pressão fazem parte do programa e fator de avaliação para esta etapa.

56. Dos 20 (vinte) participantes desta etapa, o júri técnico selecionará 10 (dez) candidatos com a melhor performance nos desafios e atividades realizados nesta etapa, que se classificarão para a próxima etapa, que será a grande final do TBS.

57. A classificação desta etapa e os competidores classificados para a próxima etapa serão divulgados em 28 de novembro de 2025.

58. Todos os competidores, classificados ou não para a Grande Final, terão o seu retorno agendado para o dia 30 de novembro, após a realização da final. Os participantes que não se classificarem para a etapa final poderão, ainda, comparecer ao evento da Grande Final na qualidade de convidados.

5ª ETAPA- Grande final:

59. Essa etapa ocorrerá em Porto Alegre/RS entre os dias 28 a 30 de novembro de 2025.

60. Os 10 (dez) candidatos classificados para a final receberão pela classificação para a grande final:

- a) Um encontro online de 2 (duas) horas com a Head de Posicionamento da PSA, trazendo fundamentos de branding pessoal e posicionamento e norteadores estratégicos do que é preciso considerar na construção de uma marca pessoal para se tornar uma liderança de pensamento;
- b) 2 (duas) horas de tutorial de construção de posicionamento individual, gravado, com a Head de Posicionamento da PSA e participação de Gabriel Carneiro;
- c) 1 (uma) hora de mentoria individual e online com a Head de posicionamento da PSA para lapidar o que posicionamento construído pelo finalista;
- d) 3 (três) encontros presenciais ou online com o CSO (Chief Speaker Office) da PSA para orientação na construção da palestra, considerando estrutura, conteúdo e storytelling e lapidação do formato final da mesma;
- e) Mentoria presencial ou online com o C-level da PSA com orientações para estruturação do negócio, posicionamento comercial e estratégias para alavancagem de venda;

f) Oportunidade de fazer 5 palestras pró-bono (sem remuneração para o palestrante) em diferentes clientes da PSA com objetivo de ganhar visibilidade no mercado de palestras.

61. No dia 29 de novembro de 2025, os 10 (dez) finalistas participarão de um evento ao longo do dia em que cada um destes deverá apresentar uma palestra de até 15 (quinze) minutos de duração.

62. Essa palestra será avaliada por um corpo de jurados convidados especialmente para o evento, que definirão o grande vencedor do TBS.

63. Os custos de transporte aéreo, hospedagem e alimentação serão pagos pela PSA.

PRÊMIOS

64. O vencedor do TBS definido pelo júri técnico receberá os seguintes prêmios:

a) R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser pago através da conta bancária indicada pelo vencedor.

b) Oportunidade de fazer 50 palestras pró-bono (sem remuneração para o palestrante) em diferentes clientes da PSA com objetivo de ganhar visibilidade no mercado de palestras. Sendo necessário que o palestrante disponibilize, sem qualquer tipo de custo à PSA, as datas solicitadas ou comprovadamente demonstre indisponibilidade.

c) Consultorias sobre posicionamento, construção de palestra, estratégia de vendas, posicionamento comercial, funil de vendas, comunicação, CRM e CS equivalente a um valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a ser utilizada em até 12 meses.

65. As palestras previstas no item 65, alínea “a” deverão ocorrer em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados da finalização da competição.

66. Para recebimento da premiação previsto na cláusula 65, alínea “a”, o Vencedor do TBS precisa disponibilizar datas que viabilizem as palestras da PSA para realização de 50 (cinquenta) palestras para os clientes da PSA.

67. O vencedor do TBS deverá assinar contrato de prestação de serviços de palestra em exclusividade para a PSA, sob pena de não recebimento dos prêmios aqui previstos.

68. O vencedor do TBS deverá enviar cópia dos documentos de Identidade e CPF para o e-mail suporte@thebestspeaker.com.br, onde será delineada a forma da entrega dos prêmios.

69. A responsabilidade da PSA em relação aos participantes contemplados ou responsáveis legais encerra-se no momento da entrega dos prêmios.

70. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

DESCLASSIFICAÇÃO

71. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente, em qualquer fase do TBS, em caso de suspeita de fraude, podendo ainda responder civil ou criminalmente por seus atos. Também serão invalidadas as participações, nos casos de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da Competição.

72. A PSA reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que julgue estar manipulando a operação desta Competição ou violando os termos e condições dispostos neste Regulamento ou, ainda, cujo conteúdo apresentado tenha conteúdo pornográfico, violento ou atentatório à moral e aos bons costumes ou venha a ser considerada inadequada, a exclusivo critério da PSA.

73. A PSA reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que realize qualquer manifestação pública, por quaisquer meios, que tenha caráter difamatório, calunioso, ofensivo ou desrespeitoso em relação ao TBS, sua organização, jurados, demais participantes, parceiros ou ao seu regulamento. O descumprimento desta norma, identificado a qualquer tempo e por qualquer meio, inclusive por publicações em redes sociais, veículos de comunicação ou mensagens eletrônicas, sujeitará o participante infrator à imediata eliminação do TBS, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, inclusive de natureza legal. A organização da TBS reserva-se o direito de

avaliar, de forma soberana e definitiva, o teor das manifestações e a aplicação das penalidades previstas.

74. A PSA efetuará, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, uma análise da reputação dos competidores, visando garantir que nenhum participante possa vir a macular a imagem, marca e reputação construída pela PSA, bem como do própria TBS, estando autorizada a PSA a realizar a eliminação do competidor se assim entender.

CESSÃO DE DIREITOS

75. Os participantes, ou responsáveis legais, declaram, sob as penas da lei, ser legítimos detentores dos direitos autorais relativos aos vídeos encaminhados e demais conteúdos que possam ser exigidos.

76. Os participantes, com a efetivação de seu cadastro, concordam expressamente em ceder os direitos autorais sobre os vídeos e conteúdos que forem enviados e produzidos por si, nos termos do artigo 49 e seguintes da Lei nº 9.610/1998. A PSA poderá, a seu exclusivo critério, utilizar os conteúdos encaminhados pelos competidores em qualquer veículo de comunicação, imprensa, mídia ou internet sem a necessidade de qualquer compensação financeira ou autorização específica, **ficando assegurado ao autor do conteúdo o direito de mencioná-la sempre que necessário na condição de autor.** para fins de divulgação ou comprovação de autoria. Tal cessão é gratuita, não tendo os participantes, ou responsáveis legais, qualquer direito à compensação financeira por tal cessão.

77. Essa cessão abrange o direito de uso, reprodução, edição, adaptação, modificação, distribuição, comunicação ao público, exibição e divulgação dos conteúdos, em qualquer meio ou formato, físico ou digital, no Brasil e no exterior, durante o período de 5 (cinco) anos a contar da data da divulgação dos resultados finais do TBS. Ao longo deste período, a utilização dos conteúdos produzidos ao longo da Competição serão de exclusividade da PSA, sem qualquer tipo de restrição de território e/ou espécie de mídia, podendo explorar os direitos patrimoniais referentes a estes conteúdos. Após esse prazo, a PSA poderá continuar a utilizá-las, mas sem caráter de exclusividade.

78. Ao se inscrever no TBS, os participantes autorizam, de forma expressa, irrevogável e irretratável, que a PSA utilize e divulgue publicamente, por tempo indeterminado, em página eletrônica ou

outros meios digitais, seus nomes, fotografias, biografias e a descrição das palestras apresentadas no âmbito do TBS.

79. Os participantes também autorizam que a PSA utilize a palestra apresentada para fins comerciais, incluindo, mas não se limitando, à sua oferta e negociação junto a clientes e parceiros, com o objetivo de promover vendas, firmar parcerias e divulgar os serviços oferecidos, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus, indenização ou remuneração adicional aos participantes.

80. Essa autorização é concedida sem limitação de território e compreende todos os meios de divulgação atualmente existentes ou que venham a ser criados.

81. Concordam, ainda, os participantes ou responsáveis legais em isentar a PSA de qualquer obrigação ou responsabilidade civil reivindicada por terceiros, que possa surgir em decorrência da sua participação no TBS ou de alguma forma a ela relacionada, especialmente quanto à alegação de violação de direitos autorais, incluindo qualquer responsabilidade ou despesa proveniente de reclamações, perdas, danos, ações judiciais, sentenças, custos de processos ou honorários de quaisquer tipo e natureza. Em tais casos, a PSA notificará o participante ou responsáveis legais, por escrito, quanto à reclamação, ação judicial ou procedimento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

82. Caberá exclusivamente à PSA, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da Competição, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

83. A PSA não se responsabiliza pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes ou responsáveis legais.

84. A inscrição dos competidores no TBS pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento pelos participantes ou responsáveis legais.

85. A PSA reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar a Competição ou seu Regulamento, sem aviso prévio aos participantes ou responsáveis legais, no caso de fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do seu controle e que comprometa a integridade da Competição, de maneira que não possa ser conduzido conforme originalmente planejado. Nesses casos,

não será devido qualquer tipo de indenização pela PSA aos participantes ou responsáveis legais.

86. Os participantes, ou responsáveis legais, reconhecem e aceitam expressamente que a PSA não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Competição ou da eventual aceitação dos prêmios.

87. A PSA não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento dos cadastros, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de cadastros ou falha em recebê-los, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no link ligado a esta promoção, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), desde que não seja apurada responsabilidade da PSA.

88. Para esclarecer dúvidas e obter maiores informações acerca do TBS, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suporte@thebestspeaker.com.br.

89. O Regulamento do TBS Competição ficará disponível no site thebestspeaker.com.br.

90. Fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.